

## CÓDIGO DE CONDUTA

A **Cestari Industrial e Comercial S.A.** zela pela responsabilidade social de toda empresa, estabelecendo através deste código as regras e diretrizes que devemos observar na condução de nossas atividades e negócios.

### **Direitos Humanos**

Comprometemo-nos a observar os direitos humanos proclamados nacional e internacionalmente em nossa esfera de influência.

### **Trabalho Forçado**

Não nos engajamos e tampouco nos associamos a qualquer forma de trabalho forçado.

### **Trabalho infantil**

Não nos engajamos e tampouco nos associamos ao trabalho infantil em nossas operações.

### **Discriminação e respeito ao próximo**

Oferecemos um local de trabalho sem discriminação de raça, cor da pele, crenças religiosas, idade, nacionalidade, deficiência física ou orientação sexual. Em nosso local de trabalho, os colaboradores merecem respeito mútuo.

### **Remuneração e jornada de trabalho**

Reconhecemos as necessidades dos colaboradores com relação à remuneração adequada e observamos os salários mínimos legalmente garantidos nos respectivos mercados de trabalho. Observamos as regras que se aplicam à jornada de trabalho em cada uma de nossas operações.

### **Relacionamento com colaboradores e seus representantes**

Respeitamos a liberdade de associação voluntária de nossos colaboradores. Independente disso, também asseguramos que sempre possam expressar seus interesses diretamente à gerência.

### **Compatibilidade trabalho e família**

Somos uma empresa familiar. Através de ações no contexto da família e dos amigos, contribuímos para aumentar a satisfação e motivação de nossos colaboradores e, com isso, o desempenho de nossa empresa.

### **Saúde e segurança**

Oferecemos um ambiente de trabalho saudável e seguro que atende os padrões aplicáveis para a saúde e segurança ocupacional. Executamos as ações necessárias para prevenir lesões e doenças ocupacionais causadas pelas condições do local de trabalho.

### **Desenvolvimento da força de trabalho**

Consideramos o desenvolvimento de nossos colaboradores como um investimento essencial no futuro de nossa empresa. Também valorizamos o desenvolvimento de especializações técnicas e sociais.

### **Fornecedores**

Encorajamos nossos fornecedores, onde for praticável, a introduzir e implementar princípios similares de responsabilidade social dentro de suas empresas.

---

#### **Cestari Industrial e Comercial S.A.**

Rodovia Monte Alto/Vista Alegre, s/n, km 3 - Monte Alto-SP - CEP:15910-000, Brasil.

CNPJ: 52.848.868/0001-40 / I.E.: 461.000.031-113

Tel.: (16) 3244-6000 / Fax: (16) 3244-6002

[www.cestari.com.br](http://www.cestari.com.br)

**Responsabilidade ambiental**

Mantemos um sistema de gestão ambiental em todos os locais de produção, do qual aperfeiçoamos de maneira contínua.

**Conflitos de interesses, presentes e tentativas de suborno**

Comprometemo-nos a não aceitar presentes ou pagamentos ou possuir participações em empresas que poderiam resultar em conflito de interesses. Em particular, não poderão ser oferecidos, efetuados ou aceitos subornos ou quaisquer outros pagamentos ilegais.

**Responsabilidade**

Acreditamos que cada um de nossos colaboradores tem a responsabilidade individual de seguir este Código de Conduta e encorajamos os colegas a agir da mesma forma. A gerência é responsável por fazer cumprir os princípios que venham a se tornar parte de nossas normas ou políticas.

**Sigilo**

O colaborador deve manter em sigilo as informações confidenciais ou restritas que venha a ter acesso, ou que venham a lhe ser confiadas em razão de suas responsabilidades e funções, sejam elas de propriedade da CESTARI ou das demais partes interessadas, inclusive dados pessoais de colaboradores.

O colaborador somente deve disponibilizar informações solicitadas por partes interessadas, quando tiver autoridade ou autorização superior para tanto.

**Canal para denúncia, sugestão ou reclamação**

A CESTARI disponibiliza canais de acesso para denúncias através de seu endereço eletrônico ([www.cestari.com.br](http://www.cestari.com.br)), reclamações e sugestões, a fim de facilitar o cumprimento e a efetividade deste código, bem como, para atender os requisitos da legislação Anticorrupção e outras aqui citadas.

As denúncias devem ocorrer quando o funcionário ou terceiro tiver conhecimento de dados ou fatos concretos que estejam beneficiando alguém, em prejuízo de outros ou da própria CESTARI; ou de comportamentos que se enquadrem em algumas das hipóteses vedadas por este código.

Consultas sobre as previsões e aplicação do presente código, devem ser dirigidas ao Departamento de Recursos Humanos e, nos casos de impedimento, ao Presidente.

Cestari Industrial e Comercial S.A.

Eu ,  
e Comercial S.A.

declaro ter ciência do Código de Conduta da empresa Cestari Industrial

Monte Alto , / /

Matr.  
CC:

**Cestari Industrial e Comercial S.A.**

Rodovia Monte Alto/Vista Alegre, s/n, km 3 - Monte Alto-SP - CEP:15910-000, Brasil.

CNPJ: 52.848.868/0001-40 / I.E.: 461.000.031-113

Tel.: (16) 3244-6000 / Fax: (16) 3244-6002

[www.cestari.com.br](http://www.cestari.com.br)